



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 1038, DE 27 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria Nº 001 de 02 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do Campus Taguatinga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data e validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH de cada um dos autorizados e pela legislação em vigor.

ANDRÉ LUIS DA SILVA COUTO, Matrícula SIAPE nº 1759530, CNH nº 03172393952

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB – Campus Taguatinga, esses ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Campus.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do Campus Taguatinga
Portaria 1.374, de 09/09/2014

Publicada no BS/IFB, de 27.05.2015

